



AOS TRABALHADORES DA GLOBALEDA

GREVE À PREVENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Na sequência do pré-aviso de greve, o **SINDEL** já esteve presente numa reunião no âmbito da convocatória da Direção de Serviços do Trabalho, para a definição dos serviços mínimos.

Nessa reunião o **SINDEL** defendeu que, face à caracterização da Empresa e do âmbito da greve (*apenas à prevenção*) não haveria lugar à existência de serviços mínimos, sendo nos termos da Lei a resolução de qualquer situação mais complicada seria da competência da Coordenação da Greve. Ao contrário, a GLOBALEDA apresentou uma proposta de serviços mínimos (que *para o SINDEL era de serviços máximos*) em que dos 11 trabalhadores em escala de prevenção, seriam abrangidos 5.

O **SINDEL** declarou inequivocamente que esta proposta era inaceitável e como não houve acordo o processo foi remetido para o Tribunal Arbitral no âmbito do Conselho Económico e Social dos Açores. Já se processou o sorteio dos árbitros e serão eles depois de ouvidas as partes que definirão a necessidade ou não de serviços mínimos e os seus termos. Assim que existir uma decisão, dela daremos conhecimento para definir procedimentos.

O **SINDEL** dará permanentemente todo o apoio aos trabalhadores em greve.

O SINDEL tem a certeza de que os restantes trabalhadores da GLOBALEDA dão o seu incondicional apoio a esta luta a que infelizmente os seus colegas do SI tiveram de encetar na defesa dos seus justos direitos.

DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ, SINDICALIZA-TE, ADERE AO SINDEL!

www.facebook.com/SindelOficial <https://sindel.pt>

